

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**392/2024**

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias junto **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, bem como ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** e ao **Chefe da Seção de Sessão de Tributos, FABIANO RICARDO FAZZIO**, para que seja realizado a **atualização do cadastro imobiliário do município, a fim de constar que a extensão de 1.670 m da Avenida Walter Lopes - via de acesso SPA 627/320 (continuação na Avenida Conselheiro Antônio Prado) pertence ao município de Santa Fé do Sul.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Avenida Walter Lopes (Via de Acesso SPA 627/320) é aquela cujo o início se dá a partir da Avenida Conselheiro Antônio Prado, no Bairro São Francisco, nas proximidades da ETEC, num trecho de 1.670 metros antes pertencente ao DER, que agora passou à posse da municipalidade. É uma importante via de acesso aos bairros Jardim Botânico, Reserva da Figueira, Village Santa Fé, Vila Europa I, EcoVille, Parque dos Sonhos I e Parque dos Sonhos II que estão em pleno desenvolvimento. Dado o aumento de residências e comércios ao longo da Avenida, se faz imprescindível a regularização do nome da via junto aos diversos órgãos públicos.

Assim sendo, este vereador sugere que a Administração Municipal realize junto as respectivas secretarias a atualização do cadastro imobiliário do município, a fim de constar que a extensão de 1.670 m da Avenida Walter Lopes - via de acesso SPA 627/320 (continuação na Avenida Conselheiro Antônio Prado) já pertence ao município e não mais ao o Departamento de Estradas e Rodagem - DR.09.

Importante ressaltar que o pedido ora proposto objetiva atender as reivindicações de munícipes que procuraram este vereador solicitando a respectiva alteração.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de novembro de 2024

**WAGNER LOPES**  
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
26/11/2024



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20 DE JUNHO DE 2024

**Nº do Processo:** 139.00000122/2023-07

**Interessado:** MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

**Assunto:** Cessão de direitos possessórios, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, em favor do Município de Santa Fé do Sul, de parte do imóvel que especifica.

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial a deliberação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, **APROVO**, com fundamento no inciso II do artigo 11 da Lei nº 16.338, de 14 de dezembro de 2016, a cessão de direitos possessórios, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER ao Município de Santa Fé do Sul, de parte do imóvel objeto das Matrículas nºs 42.946, 40.299, 40.300, 42.947, 35.089, 43.612, 43.613, 21.360, 32.708, 16.754, 18.273, 6.234, 27.464, 27.465 e 19.601 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Fé do Sul, localizado na Rodovia SPA 627/320, naquele Município, parte essa situada entre os km 002+700m e 003+450m, com extensão de 750m (setecentos e cinquenta metros) e área de 22.570,00m<sup>2</sup> (vinte e dois mil quinhentos e setenta metros quadrados), obedecidas as formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie.

TARCÍSIO DE FREITAS